

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ**

formato JPG e enviá-la em um arquivo distinto para o e-mail coreme@fmj.br no prazo estabelecido no item 5.1. A foto será utilizada na Ficha Cadastral do Especializando e será enviada para os hospitais conveniados onde os Programas de Residência Médica são realizados.

4. Enviar comprovante de registro em plataforma de Certificado Digital em nuvem A3, obrigatório para se identificar nas Plataformas de Prescrição Eletrônica e assinar receitas, atestados, exames e outros documentos, bem como acessar os sistemas de Prontuário Eletrônico do Hospital Universitário de Jundiá e demais hospitais conveniados. Caso o médico ainda não possua Certificado Digital, poderá obtê-lo gratuitamente através do site do CFM: <https://certificadodigital.cfm.org.br>.

5. Após o recebimento dos dados (1º passo) e da documentação (2º, 3º e 4º passos), a COREME enviará para o candidato, através de Plataforma de Assinatura Eletrônica, a **Ficha Cadastral**, o **Contrato Padrão da Especialização Médica** e os **Termos de Compromisso dos hospitais conveniados**, fixando prazo de até 2 (dois) dias úteis para que o mesmo assinie os documentos eletronicamente. **O candidato que não cumprir o prazo determinado será eliminado do Processo Seletivo.**

5.2. O especializando matriculado iniciará o programa no dia **18/04/2024** (quinta-feira).

5.3. O especializando matriculado terá direito a bolsa de estudos equivalente à da Residência Médica, que será paga pela Faculdade de Medicina de Jundiá.

5.4. Se persistirem vagas serão convocados os candidatos na ordem rigorosa de classificação, com novos prazos para matrícula, sendo desclassificado o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.

6.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

6.3. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.

6.4. As normas do Processo Seletivo estarão disponíveis no site da Faculdade de Medicina de Jundiá (www.fmj.br) a partir de **10/04/2024**.

6.5. **O presente Processo Seletivo terá validade até 03/05/2024.**

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dez dias de abril de dois mil e vinte e quatro (10/04/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS**

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA/ CIAS
Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis
(realizada em 26 de março de 2024)

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 10h50m, no Auditório do Paço Municipal de Jundiá, 8º andar - Norte, realizou-se a Assembleia Ordinária do CIAS, para deliberações da pauta seguinte: a) Eleição para composição do Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e Secretaria Executiva b) Aprovação do Balanço/2023 e do Relatório de Atividades/2023; c) Aprovação e assinatura do Regimento Interno CIAS; d) Aprovação do Orçamento para o ano de 2024; e) Deliberação dos reajustes da remuneração e dos benefícios vale alimentação e refeição; e) outros assuntos. Dando início registraram-se as presenças dos Prefeitos, Rodolfo Wilson Rodrigues Braga, Presidente Interino do CIAS (Várzea Paulista); dos membros, Estanislau Steck (Louveira) e de Dario Pacheco de Moraes (Vinhedo). Tivemos também as presenças da Sra. Cristiane Haidar Silva Panizza (Secretaria de Administração de Vinhedo), Dr. Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, representando o Prefeito de Jundiá, bem como Sr. Jaderson Spina (Secretário de Planejamento Ambiental de Vinhedo) e o Sr. Marcio Moraes (Diretor da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos de Jundiá), Participaram ainda pelo CIAS, Hélio Carletti Frigeri (Diretor Executivo); Michele Camila Chinelatto (Supervisora Administrativa), Dr. Leniane Mosca, Dr. Celio Okumura Fernandes e Erik Fernando Chinellato. O Prefeito Rodolfo, presidindo o evento, e considerando a pauta em referência, solicitou que a eleição para os Conselhos Consultivo e Fiscal ficasse suspensa, passando para próxima reunião, em breve. Quanto à Secretaria Executiva, restou indicado o Engenheiro Hélio Carletti Frigeri como Gestor Executivo, o qual ficou

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS**

autorizado a nomear os demais cargos da Secretaria Executiva, bem como os demais funcionários do antigo consórcio para seus respectivos cargos no novo CIAS, de acordo com o anexo I desta Ata. Em relação ao Balanço/2023, Relatório de Atividades/2023 e Orçamento/2024, em exame das citadas documentações e considerando que tais documentos já foram analisados e aprovados pelo Conselho Fiscal, em Atas dos dias 27/02/2024 e 04/09/2023, bem como a resolução do Sr. Presidente de 20/12/2023, reiteraram as suas aprovações. Quanto ao Regimento Interno, segue aprovado e assinado pelos presentes, seguindo para assinatura dos demais membros. Em atenção ao artigo 57, § 5º do estatuto vigente, deliberou-se pelo reajuste de 2,85% (IPCA do período agosto/23 a fevereiro/24), nos valores do anexo I, bem como o reajuste de 4,5% (março/23 a fevereiro/24), nos vales alimentação e refeição. O item a) da pauta será apreciado na próxima assembleia. Ficaram eleitos com posse imediata, de acordo com o art. 29, VI do Estatuto, passando a compor a secretaria executiva: Hélio Carletti Frigeri (Gestor Executivo); Lucialdo Raul Chaves (Assessor Executivo); Michele Camila Chinelatto (Supervisora Administrativa). Nada mais a registrar, eu, Michele Camila Chinelatto, secretariando, elaborei a presente Ata da Assembleia Ordinária que, lida e aprovada, segue assinada por todos. Aos vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga (Várzea Paulista)
(presidente interino)

Estanislau Steck (Louveira)

Dario Pacheco de Moraes (Vinhedo)

Dr. Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos (Jundiá)

(representando prefeito Luiz Fernando Arantes Machado)

Cristiane Haidar Silva Panizza (Vinhedo)

Hélio Carletti Frigeri

Michele Camila Chinelatto

Anexo I

Quadro de transferência dos funcionários do CIAS - Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário (privado) para o novo CIAS - Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis (Público)

Funcionário	Cargo Anterior	Cargo Novo
Helio Carletti Frigeri	Diretor Executivo	Gestor Executivo
Lucialdo Raul Chaves	Gerente Administrativo	Assessor Executivo
Michele Camila Chinelatto	Supervisora Administrativa	Supervisora Administrativa
Leniane Mosca	-	Supervisora Jurídica
Terezinha dos S. Fernandes	Encarregada Dpto Pessoal	Assistente Administrativo
Edinel Carlos Pina	Encarregado Operacional	Supervisor Operacional Técnico
Erik Fernando Chinelatto	Encarregado Operacional Adm.	Controlador Geral
Jean Franco Marque Batista	Sub Encarregado Operacional	Assistente Administrativo
José Teixeira da Cruz	Pedreiro	Pedreiro
José Paulino da Silva Santos	Ajudante Geral	Serviços Gerais
Elaine Pacheco de M. Coelho	Conferente	Apontador/Conferente
Elias Pereira	Balanceiro	Apontador/Conferente

**AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E
TURISMO**

**EDITAL DOS CANDIDATOS ELEITOS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO –
COMTUR**

D E S I G N A, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**, criado pela Lei nº 5.730, de 21 de dezembro de 2001, e suas alterações, para o biênio 2023/2025, representando a Sociedade Civil para segmento "Comércio" por Meio de Órgão de Classe do Município de Jundiá, para o mandato remanescente do biênio 2023/2025:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - Comércio:

Titular: CAROLINE ALICE VENDRAMETO CAMARGO
Representante da Câmara de Dirigentes e Lojistas – CDL

Suplente: LAUDO ENRIQUE MOTTA